



**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA
– FAPESB.**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Altera a Resolução nº 003, de 08 de junho de 2020, que Aprova Norma Específica para bolsas na modalidade Iniciação Científica concedidas através das cotas institucionais, na forma que indica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - O item 16.2 da Resolução nº 003, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“item. 16.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de relatórios técnicos caracterizará inadimplência imediata do bolsista e do orientador e, caso persista por mais de 90 (noventa) dias, a instituição também se tornará inadimplente junto à Fundação, que adotará as medidas administrativas e judiciais pertinentes se a mesma não comprovar a adoção de medidas disciplinares e administrativas necessárias à correção de ocorrências eventualmente detectadas.

Art. 2º - Ficam mantidas integralmente as demais disposições da Resolução 003/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Presidente do Conselho Curador da FAPESB**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral**, em 28/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 28/05/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031100701** e o código CRC **783DC3FC**.